



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.06 - 411
Recebido
05/04/2023
18h40min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.306, de 05 de abril de 2023.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO		8.100,00
Total do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos		8.100,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE		

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
1.113	AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		8.100,00
Total do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos		8.100,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 05 de abril de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 339046 da Ação Governamental 2.001 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Este pedido deve-se para adequar o orçamento para concessão de auxílio alimentação para todos os servidores ativos, tanto do legislativo quanto do executivo.

Assim, uma vez aprovado o Projeto de Lei para a concessão do benefício, a natureza de despesa que irá comportar este custo já estará lançada no orçamento.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 05 de abril de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal